



Prefeitura Municipal de Alenquer  
Poder Executivo  
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

## **DECRETO Nº 613/2022**, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**AUTORIZA A UTILIZAÇÃO, DE FORMA GRATUITA, DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS, A ELEITORES QUE ESTEJAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que são gratuitos os atos necessários ao exercício da cidadania, assim considerados os que capacitam o cidadão ao exercício da soberania popular, nos termos do art. 1º, I, da Lei Federal nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996;

**CONSIDERANDO** que a gratuidade do transporte público no dia das eleições, como meio de viabilizar o exercício do direito de voto àqueles que não têm condições de arcar com os custos de deslocamento, foi fortemente recomendada pelo Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luis Roberto Barroso, nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1013; e

**CONSIDERANDO** que muitos eleitores não têm condições de arcar com os custos de deslocamento necessários para se locomoverem até seu local de votação, o que pode inviabilizar o exercício da cidadania,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a utilização, de forma gratuita, do transporte coletivo urbano de passageiros, a eleitores que estejam em situação de vulnerabilidade social, mediante apresentação de documento idôneo, com foto, que comprove sua condição de eleitor, e declaração verbal acerca da necessidade da isenção tarifária.

**Parágrafo único.** A autorização de que trata o caput deste artigo é válida entre as 7h e as 19h do dia 30 de outubro de 2022.

**Art. 2º** O serviço de transporte coletivo público urbano de passageiros será mantido, no dia 30 de outubro de 2022, sem redução

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão às custas do orçamento pertinente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer – Pará, em 24 de outubro de 2022.

**HEVERTON DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.  
Alenquer-PA

**WILLIAM BONFIN PINTO**  
Secretário municipal de Administração